



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER N.º. 021/2021

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei nº 019/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e oito de junho do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N.º. 019/2021 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Institui no âmbito da administração direta do poder executivo, o sistema de banco de horas constituído pelo resultado positivo ou negativo de horas apuradas após a compensação de jornada.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação não é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendando sua rejeição.

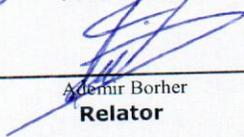
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

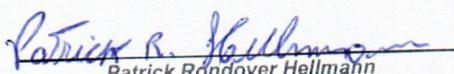
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 28 de junho de 2021.


Marco Aurélio Pereira de Oliveira

Presidente


Ademir Borher

Relator


Patrick R. Hellmann

Membro